



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA - 2ª VARA - PROJUDI
ENTRE EM CONTATO ANTES DE IR AO FÓRUM - Rua Mauá, 920 - 13º Andar - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP:
80.030-200 - Fone: (41) 3210-7300 - Celular: (41) 3210-7091 - E-mail: fiscalcuritiba@tjpr.jus.br

Processo: 0010899-93.2005.8.16.0185

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$1.490,83

- Exequente(s): • Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86)
 Álvaro Ramos, 150 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-190
- Executado(s): • ESPÓLIO DE AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO (RG: 10518644 SSP/PR e
 CPF/CNPJ: 005.385.589-20)
 R. CHICHORRO JUNIOR, 000144 - CABRAL - CURITIBA/PR - CEP:
 80.035-040
- Terceiro(s): • Olga Elizabeth Moleirinho (CPF/CNPJ: 620.429.479-20)
 Rua Pandiá Calógeras, 415 ZONA 04 - Zona 04 - MARINGÁ/PR - CEP:
 87.014-230

TERMO DE PENHORA

Aos **29** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente Cleverly Juliane Justus Zielinski, Chefe de Secretaria, da Secretaria Unificada das Varas Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com o técnico judiciário Marlus Alberto Bednarczuk, nos autos de **execução fiscal** autuada sob nº **0010899-93.2005.8.16.0185**, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ sob número **76.417.005/0001-86**, em face de **ESPÓLIO DE AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO**, Terceiro Olga Elizabeth Moleirinho, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob número 620.429.479-20, foi reduzida a termo a penhora sobre o **Imóvel matriculado sob número 27.919 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, constituído pelo apartamento nº 52, localizado no 5º andar, ou 8º pavimento do Edifício Santo Agostinho, situado no Rua Chichorro Júnior, 144, nesta Cidade, Indicação Fiscal nº 54-074-025.009-4, conforme demais descrições do imóvel contidas na matrícula**, nos termos do art. 838 do CPC, e ainda ficando como depositário(a) do mesmo a parte executada. O imóvel objeto da presente penhora tem valor venal de R\$ 540.700,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais), conforme documento apresentado número 53.1. **Neste mesmo ato fica o(a) executado(a) ciente e intimado(a) da Penhora, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresente Embargos à Execução Fiscal (LEF, art. 16).** Fica o(a) executado(a) ciente, também, de sua nomeação como depositário(a) do bem imóvel e dos encargos daí decorrentes (art. 161, CPC). Eu, **Marlus Alberto Bednarczuk**, Técnico Judiciário, das Varas de Execuções Fiscais Municipais, digitei e subscrevi. **NADA MAIS.**

Cleverly Juliane Justus Zielinski
Chefe de Secretaria
Por ordem do M.M. de Direito
através da Portaria 01/2020

